DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Prefeitura Municipal de Assunção do Piauí
Praça Firmino Alves S/N
01.612.561/0001-04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 28 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.255

02 06 00 Sec. Munic.Educacao, Cultura e Desporto

118	12.361.0231.2013.0000	Ensino Fundamental	-10.000,00	
	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
120	12.361.0231.2025.0000	Ensino Fundamental	-24.971,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	550 01
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
124	12.361.0277.2027.0000	Transporte Escolar	-6.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	553 01
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Es		
	999 000	Não se aplica		

02 09 00 Secretaria de Obras, Desenv.Urbano, Transp. Serv.Públicos

188	15.451.0528.2022.0000	Desenvolvimento Urbano	-100.000,00	
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	F.R. Grupo: 1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
191	15.451.0528.2022.0000	Desenvolvimento Urbano	-100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSUNÇÃO DO PIAUÍ, 01 de julho de 2026

JOVELINO SOARES DA SILVA:15377299850 Assinado digitalmente por JOVELINO SOARES DA SILVA:15377299850

JOVELINO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
153.772.998-50

Prefeitura Municipal de Assunção do Piauí
Praça Firmino Alves S/N
01.612.561/0001-04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.36

02 11 00 Secretaria de Esporte e Juventude

214	27.812.0616.2024.0000	Desporto Comunitario	5.700,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **477.049,25**

Fontes de Recurso	
500 00	58.421,00
500 00	104.013,25
500 00	247.665,00
720 00	50.000,00
553 01	16.950,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Id:01AB400619E11CE5

Prefeitura Municipal de Assunção do Piauí
Praça Firmino Alves S/N
01.612.561/0001-04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.36

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 477.049,25 distribuídos as seguintes dotações:

02 04 00 Secretaria Municipal de Adm.Planejamento

49	04.122.0037.2005.0000	Administracao Geral	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	720 00
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina		
	999 000	Não se aplica		

02 05 00 Secretaria Municipal Assistência Social

80	08.244.0172.2010.0000	Assistência Social Geral	52.721,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 06 00 Sec. Munic.Educacao, Cultura e Desporto

104	12.361.0231.2013.0000	Ensino Fundamental	1.225,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
105	12.361.0231.2013.0000	Ensino Fundamental	13.730,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
110	12.361.0231.2013.0000	Ensino Fundamental	39.453,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
113	12.361.0231.2013.0000	Ensino Fundamental	49.605,25	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
244	12.361.0277.2027.0000	Transporte Escolar	16.950,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	553 01
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco		
	999 000	Não se aplica		

02 08 00 Secretaria Municipal de Saude

179	10.302.0205.2019.0000	Assistência Médica e Sanitária	102.955,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
182	10.302.0205.2019.0000	Assistência Médica e Sanitária	144.710,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

ASSUNÇÃO DO PIAUÍ, 01 de julho de 2026

JOVELINO SOARES DA SILVA:15377299850 Assinado digitalmente por JOVELINO SOARES DA SILVA:15377299850

JOVELINO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
153.772.998-50

Id:0B622650A8A71CE6

Prefeitura Municipal de Assunção do Piauí
Praça Firmino Alves S/N
01.612.561/0001-04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 30 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.255

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.561.694,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 04 00 Secretaria Municipal de Adm.Planejamento

48	04.122.0037.2005.0000	Administracao Geral	104.405,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
59	04.122.0037.2005.0000	Administracao Geral	515.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 05 00 Secretaria Municipal Assistência Social

80	08.244.0172.2010.0000	Assistência Social Geral	60.201,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

Prefeitura Municipal de Assunção do Piauí
Praça Firmino Alves S/N
01.612.561/0001-04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 30 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.255

02 06 00 Sec. Munic.Educacao, Cultura e Desporto

104	12.361.0231.2013.0000	Ensino Fundamental	300,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
105	12.361.0231.2013.0000	Ensino Fundamental	60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
110	12.361.0231.2013.0000	Ensino Fundamental	153.103,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
113	12.361.0231.2013.0000	Ensino Fundamental	61.602,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
115	12.361.0231.2013.0000	Ensino Fundamental	19.905,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 571 01
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
	999 000	Não se aplica	
119	12.361.0231.2025.0000	Ensino Fundamental	38.103,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	
121	12.361.0231.2025.0000	Ensino Fundamental	95.475,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	
244	12.361.0277.2027.0000	Transporte Escolar	42.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 553 01
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 Secretaria Municipal de Saude

170	10.301.0205.2020.0000	Assistência Médica e Sanitária	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	
179	10.302.0205.2019.0000	Assistência Médica e Sanitária	150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
182	10.302.0205.2019.0000	Assistência Médica e Sanitária	150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 10 00 Secretaria de Agricultura, Desenv.Econômico e Meio Ambiente

202	20.606.0527.2023.0000	Desenvolvimento Rural	11.100,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Prefeitura Municipal de Assunção do Piauí
Praça Firmino Alves S/N
01.612.561/0001-04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 30 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.255

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.561.694,00**

Fontes de Recurso	
500 00	690.706,00
500 00	275.005,00
500 00	300.000,00
550 01	133.578,00
553 01	42.500,00
571 01	19.905,00
600 02	100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSUNÇÃO DO PIAUÍ, 03 de agosto de 2026

JOVELINO SOARES DA SILVA:15377299850 Assinado digitalmente por JOVELINO SOARES DA SILVA:15377299850

JOVELINO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
153.772.998-50

Id:030E857E776B1C4A

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Bonfim do Piauí

31

Ata de Audiência Publica da Saúde do municipio de Bonfim do Piauí-Pi. Aos dias trinta do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se a Audiência Publica referente ao 2º Quadrimestre de 2026, onde a Prefeitura Municipal por meio da Secretaria Municipal de Saúde convidou toda a população para participar, a mesma teve início as nove horas na Câmara de Vereadores, a Secretária de Saúde Fabiola Ferreira, fez a Abertura com acolhida a todos os presentes e falou sobre o objetivo da Audiência que é a prestação de contas e alguns avanços da saúde no município, como aparelhos de eletrocardiograma, otoscópios entre outros equipamentos que trazem benefícios à população.
Em seguida a Senhora Isabel deu continuidade para o quadro de demonstração e os programas novos que irão ser implantados no município. A platéia interagiu com idéias e sugestões para melhorar o trabalho das equipes de saúde, em seguida Isabel lhe passou sua apresentação e passou a palavra para a coordenadora da Equipe do E-multi Cleide Alves que apresentou fotos das campanhas e entregas feitas pelos profissionais da Secretaria de Saúde. A coordenadora da saúde Bucal Geovana Castro apresentou fotos das campanhas de vacinação que teve uma cobertura de 100%, teve também a ação saúde mais perto de você que leva os serviços à população que tem mais dificuldade em chegar até as UBS's, Agosto Dourado, setembro amarelo entre outras que são de grandes relevância para melhorar os atendimentos da população bonfinense. A presente Audiência deu se por encerrada, que agradeceu os presentes através da Isabel que conduziu a audiência. A presente Ata foi lavrada que após lida e achada nos conforme, segue assinada. Bonfim do Piauí-Pi, 30 de Setembro 2026
Jacqueline Ramos Pinheiro
Humberto Fernandes Vieira
Caroline dos Santos Silva Lima
Cleide Alves Soares
Camila Soares
Kathlen Pindaiba Paes Landim Soares
Raimunda Ribeiro dos Santos
Fabiana Costa Borges
Valdenda Ribeiro Ribeiro
João Hipólito da Cruz Neto
Raimunda Nonata Pereira dos Santos
Izabel Cristina Carvalho Gonçalves Araújo
Maria Beatriz Paes Landim de Sousa Ramos
Vicente Paiva Alves Xavier

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOVELINO SOARES DA SILVA - 153.772.998-50 - 02/10/2026 18:03:23
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - VESLEYANY JOSSEFA DE JESUS SILVA - 000.000.000-00 - 02/10/2026 18:04:13
Diário Oficial dos Municípios e Sala-Cofre do TCE/PI
A prova documental dos atos municipais